PORTARIA Nº 04/2023

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os Vereadores Sebastião dos Santos Fortes Vieira e Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues, viajarem entre os dias 14 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso "ENCONTRO DE MESAS DIRETORAS E COMISSÕES LEGISLATIVAS", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP).

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para combustíveis e lubrificantes e R$ 60,00 (sessenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 09 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br